

DECRETO N.º 065/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

***FIXA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO
SEMANA FARROUPILHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) a ser despendido com as despesas para a realização do Evento “*SEMANA FARROUPILHA MONTE BELO DO SUL*”.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.392.1013.2242. APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E 1 RECURSO LIVRE, 3.3.3.9.0.32.99.000000 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO, Cód. 959. 04.392.1013.2242. APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E 1 RECURSO LIVRE, 3.3.3.9.0.39.99.040000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ - Cód. 7273.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 100
16.09.2019.

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 16.09.2019.

Secretária de Administração